

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS

RESOLUÇÃO Nº. 75/2022-CONSUNI/UFAL, de 06 de setembro de 2022.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "Ad Referendum" Nº 67/2022-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU A ADESÃO INSTITUCIONAL DA UFAL AO **PROGRAMA** DE **PROFISSIONAL** MESTRADO **EM** EDUCAÇÃO FÍSICA (ProEF) EM REDE NACIONAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Chamada Pública nº 03/2021 – Proposta de Adesão de Instituições de Ensino Superior ao ProEF, publicado em 01/09/2021;

CONSIDERANDO a proposta de adesão do Instituto de Educação Física e Esportes (IEFE/UFAL), aprovado na Câmara Acadêmica e CONSUNI, conforme Resolução "*Ad Referendum*" 65/2021-CONSUNI/UFAL, de 29 de setembro de 2021 e Resolução nº 67/2021-CONSUNI/UFAL, de 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Classificação Geral das Propostas de Adesão de Instituições de Ensino Superior ao ProEF, apresentando a UFAL como 3ª Classificada na Região Nordeste;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 003/2022 – ProEF – que consulta sobre o interesse da UFAL em aderir ao Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – PROEF, bem como o Ofício nº 052/2022/PROPEP/UFAL, o qual confirma o interesse da UFAL em aderir ao Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF;

CONSIDERANDO o Oficio nº 048/2022 – Coordenação Geral ProEF/UNESP, confirmando a adesão da UFAL ao Programa e solicitando, impreterivelmente até o dia 27/08/2022, o envio de documento comprobatório da instância superior máxima da UFAL, no que se refere à aprovação do programa ProEF junto a essa instituição;

CONSIDERANDO o Ofício n°107-DIR/IEFE/UFAL da Direção do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL), bem como o posicionamento favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL) disposto no Ofício n° 52/2022/PROPEP/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução "Ad Referendum" nº 67/2022-CONSUNI/UFAL que aprovou a adesão institucional da Universidade Federal de Alagoas ao "Programa de Mestrado Profissional em Educação Física (ProEF)" em Rede Nacional, vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE/UFAL).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 06 de setembro de 2022.